

AUTORIZAÇÃO N.º ICP - 010/1994 - TVC

AVERBAMENTO

Nos termos do Despacho n.º 176-XV/MEC/2003, de 18 de Março de 2003, proferido por Sua Excelência o Ministro da Economia, foi autorizada a alteração da titularidade da presente autorização.

1.º A cláusula 1ª passa a ter a seguinte redacção:

A empresa CATVP - TV Cabo Portugal, S.A., pessoa colectiva n.º 503039063, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4ª Secção), sob o n.º 02838, com sede na Avenida 5 de Outubro, número duzentos e oito, décimo, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, cujos estatutos, bem como as respectivas alterações, constam do anexo à presente autorização e que dela faz parte integrante, fica autorizada para o exercício da actividade de operador de rede de distribuição por cabo, para uso público, nos termos do presente título.

2.º Nas restantes cláusulas onde constar TV CABO GUADIANA, S.A., deverá ler-se CATVP - TV Cabo Portugal, S.A..

Lisboa, aos 21 de Abril de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração

(Dr. Álvaro Cordeiro Dâmaso)